



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CPP

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Secretaria de Orçamento e Finanças / Coordenadoria de Pagamento de Pessoal		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Edvaldo Rufino de Melo Silva Filho	<i>Matrícula</i>	3224
<i>E-mail da Unidade</i>	pagamento.pessoal@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3501

2 - Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Contratação de instituição financeira para processar os créditos da folha de pagamento dos magistrados e servidores, ativos e aposentados, assim como dos pensionistas e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região, cumulada à cessão onerosa de uso de área de propriedade deste órgão para a instalação de agência ou posto de atendimento bancário.		
<i>Quantidade Estimada</i>	Os totais bruto e líquido da folha de pagamento dos magistrados e servidores, ativos e aposentados, assim como dos pensionistas e estagiários, no mês de novembro de 2023, foram, respectivamente R\$ 59.558.552,40 (cinquenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 34.522.776,87 (trinta e quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mediante pagamento de remuneração a 3.042 (três mil e quarenta e dois) beneficiários deste Tribunal. Quanto à cessão de uso de área pública (parte acessória), o valor deverá ser baseado no Termo de Cessão de Uso vigente, reajustado, anualmente, pelo IGP-M acumulado nos 12 (doze) meses posteriores ao último reajustamento promovido na cessão em vigência. Atualmente, a cessão de uso da presente área de 211,36m ² representa R\$ 17.809,25, pagos mensalmente.		
<i>Fonte de Recursos</i>	Não se aplica	<i>Estimativa de Valor</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Processamento da folha: R\$ 13.820.000,00</i>• <i>Cessão do espaço: R\$ 17.809,25 mensais</i>

<i>Data para Contratação</i>	04/07/2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Alta
------------------------------	------------	---------------------------	------

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se pela proximidade do encerramento do prazo de vigência do contrato atual de prestação de serviços, celebrado entre o TRT6 e o Banco Bradesco S.A., cujo objeto consiste na prestação, de forma exclusiva, de serviço de processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal do TRT6, abrangendo os servidores ativos e aposentados, pensionistas e estagiários, e na cessão onerosa de uso de área de propriedade deste órgão para a instalação de agência ou posto de atendimento bancário.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Maior agilidade na transferência de créditos e disponibilidade de agência ou posto de atendimento bancário na sede do TRT.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		A transferência do processamento da folha a uma instituição financeira especializada mitiga riscos de erros.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>	X		Manutenção do processamento da folha e dos serviços prestados com a disponibilidade de agência ou posto de atendimento bancário na sede do TRT.
<i>Ganho de produtividade</i>		X	
<i>Redução de esforço</i>	X		A contratação de instituição especializada fará com que não seja necessária mão de obra e tempo expressivos para efetivar a transferência de crédito aos beneficiários.
<i>Redução de custo</i>	X		Com a economia de tempo e mão de obra, a contratação é a forma menos dispendiosa para a administração. Ademais, haverá contrapartida remuneratória pelos serviços e cessão do espaço.
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		X	
<i>Outros (especificar)</i>		X	

[Digite texto]

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	X		A contratação deve ocorrer quando do término da vigência do contrato atual.
<i>Limitação de custo</i>		X	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>		X	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Esta contratação não está vinculada nem depende do objeto de outro documento de formalização de demanda.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
X	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

[Digite texto]

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, um dos macrodesafios do Poder Judiciário. Envolve estabelecer uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos, visando concretizar os valores organizacionais da eficiência e transparência, elencados no Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT da 6ª Região.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	EUVALDO DE SOUZA CORREIA	<i>Matrícula</i>	1555
<i>E-mail do Servidor</i>	euvaldo.correia@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3501

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal
Secretaria de Orçamento e Finanças